CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

MOÇÃO DE PESAR

"Dispõe sobre moção de pesar pelo falecimento do senhor Severino Moreira de Medeiros e da outras providencias".

Assunto: Externam Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor **JOSE ADAILDO TAVARES DE LIMA.**
Autoria: Vereador Élcio Pontes.
Destinatário: Família Tavares de Lima.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, NOBRES PARES. REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO E CUMPRIDAS ÀS FORMALIDADES REGIMENTAIS, QUE SEJA ENVIADO À FAMÍLIA TAVARES DE LIMA, UMA MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR EM HONRA AO FALECIMENTO DO SENHOR JOSE ADAILDO TAVARES DE LIMA.

É com profundo sentimento que no dia vinte e nove do mês de setembro do corrente ano, tivemos a infeliz notícia do falecimento do senhor **JOSE ADAILDO TAVARES DE LIMA (DADA),** deixando esposa, filhos e netos.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e sua dedicação à família e a religião, na qual por longos anos dedicou-se a transmitir a família e amigos ensinamentos com sua larga experiência que adquiriu ao longo dos anos de vida, amigos e familiares que levarão consigo os seus ensinamentos eternos. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família, deixando- nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar, através dos predicados que foram peculiares, como: Fé; Dignidade; Humildade; Fidelidade; Partilha: Aceitação; Comprometimento. Sua morte foi repentina, é sinal que devemos estar preparado, pois, não sabemos quando nossa hora chegará. Podemos, até dizer que nada somos diante de Deus, e como dizem os religiosos devemos amar muito nosso Senhor e ser temente a Ele que nos ama e tudo faz por nós.

Fica consignado por fim, nesta singela **MOÇÃO DE PESAR**, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que o senhor **JOSE ADAILDO TAVARES DE LIMA,** há de encontrar pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva **FELICIDADE**, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a um cidadão que está a merecer a saudade de todos.

Santa cruz – RN em 10 de outubro de 2023.

Sala das Sessões, Cicero Pinto de Souza.

Élcio Pontes

Vereador — PSDB

A sua excelência o senhor
FÁBIO DIAS
PRESIDENTE
NESTA